

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017-GAB/PMSMP/PA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0010-CPL/PMSMP/PA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DOS MATERIAIS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em consoante autorização do Sra. DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO, Prefeita Municipal, e Sra. MARIA ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para *LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DOS MATERIAIS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DOS MATERIAIS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

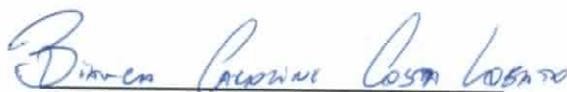
II - CONTRATADO: JOANA ARAÚJO DA SILVA ALENCAR, brasileira, inscrita no CPF nº 101.063.242-68, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Santa Maria do Pará. Cep: 68.738-000;

III - Razão da Escolha do Imóvel: A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Dr. Rayol, nº 1066, Centro, Santa Maria do Pará – CEP: 68.738-000, por ser um imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o laudo técnico apresentado pelo engenheiro civil.

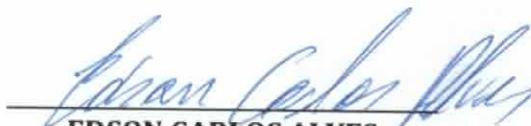
Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Santa Maria do Pará - PA, 10 de Janeiro de 2017.



BIANCA CAROLINE COSTA LOBATO

Presidente - CPL
Portaria nº 135/2017



EDSON CARLOS ALVES

1º Secretário - CPL
Portaria nº 135/2017



RAIMUNDO ALENCAR JÚNIOR

2º Secretário - CPL
Portaria nº 135/2017